



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRó-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 166/2001

**Convalidação de Atos Escolares do
Prof. Rubens Negrini Pastorelli Junior.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº INF-130/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam convalidados os atos escolares praticados pelo Professor **Rubens Negrini Pastorelli Junior**, durante o período em que ministrou a disciplina "**Informática Aplicada à Arquitetura e Urbanismo**", no curso de Arquitetura e Urbanismo, sem aprovação deste Conselho, de 28/02/2000 a 28/02/2001.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 09 de agosto de 2001.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 14 de agosto de 2001.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA